

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS URUAÇU

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS
DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CÂMPUS URUAÇU**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Goiás

Wallace Pereira Sant' Ana
Pedagogo-Área

Maria Helena Pereira Magalhães
Assistente Social

Gustavo Louis Henrique Pinto
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CAE)

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DA CAE

PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS

Realizada pela CAE

Divulgados no **Site e Redes Sociais** do Câmpus e nos **Grupos do WhatsApp**

<https://www.ifg.edu.br/uruacu>

<https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/extensao/assistencia-estudantil-uruacu?showall=&start=1>



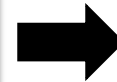
INSCRIÇÃO

Realizada pelo(a) **ESTUDANTE** no SUAP

22/04 a 02/05/2021

<https://suap.ifg.edu.br>

- Preenchimento do Questionário Socioeconômico no SUAP
- Inscrição nos Programas de interesse no SUAP



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Entregue pelo(a) **ESTUDANTE** ou **RESPONSÁVEL**

22/04 a 03/05/2021

Como entregar?

Anexar no **SUAP**, OU enviar para o e-mail: cae.uruacu@ifg.edu.br, OU **Presencialmente** no Câmpus



ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Realizado pelo(a) CAE

04 a 06/05/2021



RESULTADOS

Divulgados pela CAE

Preliminar: 07/05/2021

Recursos: 08 e 09/05/2021

Final: 10/05/2021

EDITAIS 2021

EDITAL 03/2021

PROGRAMAS

Permanência (R\$ 120,00)

(Todos)

Moradia (R\$ 240,00)

(Estudantes que residem fora da localização do Câmpus Uruaçu)

Criança (R\$ 120,00)

(Estudantes com filhos de até 12 anos de idade)

Filho com Deficiência (R\$ 240,00)

(Estudantes com filhos com deficiência em qualquer idade)

EDITAL 04/2021

PROGRAMAS

EJA Permanência (R\$ 120,00)

(Estudantes da EJA – Técnico em Comércio)

Integrado Integral Alimentação (R\$ 120,00)

(Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados em Tempo Integral e da EJA) *Este auxílio será pago enquanto durar o Ensino Remoto Emergencial.

EDITAL 05/2021

PROGRAMA

Alunos Conectados

(TODOS, exceto os já selecionados pelo Edital 02/2021)

*Disponibilização de **Chips de Dados Móveis** de 20 Gb, para acesso às aulas remotas, durante o Ensino Remoto Emergencial.

EDITAL 06/2021

PROGRAMA

Apoio Didático – Conectividade

(TODOS, exceto os que já estão contemplados pelo Edital 02/2020)

*Disponibilização de **Equipamentos de Informática** (Computador ou Tablet) para acesso às aulas remotas, durante o Ensino Remoto Emergencial.

INSCRIÇÃO PASSO A PASSO

Acessar o SUAP: o estudante deve acessar o site suap.ifg.edu.br com sua **matrícula** e **senha**. Caso não tenha criado a senha de acesso, deve clicar em “*Deseja alterar sua senha?*” e seguir as orientações de criação de uma senha.



Usuário:

Senha:

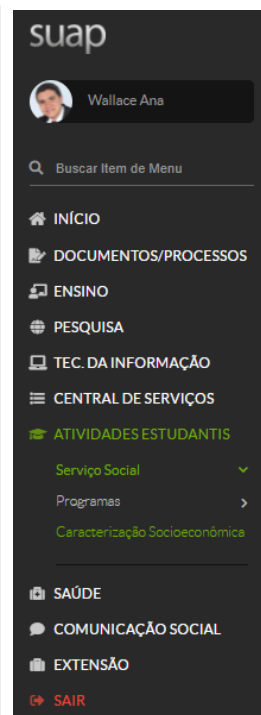
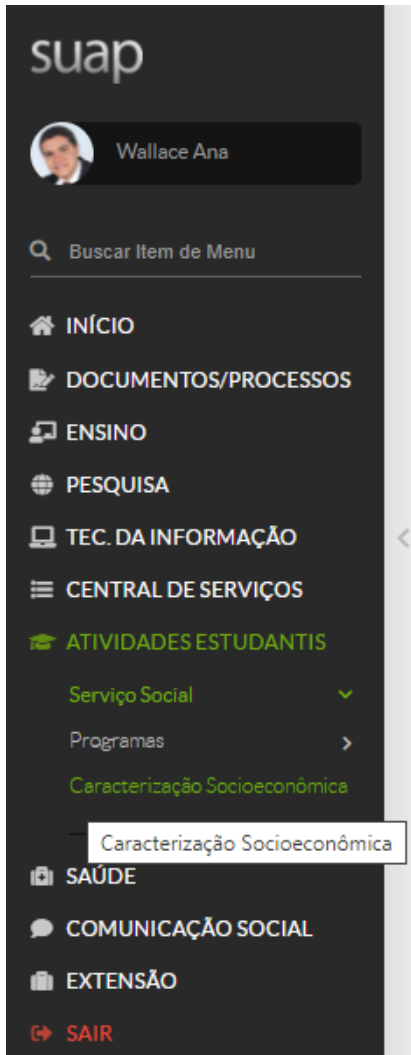
Acessar

[Esqueceu sua senha?](#)

[Deseja alterar sua senha?](#)

INSCRIÇÃO PASSO A PASSO

Realizar A CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA: No SUAP, o estudante deve clicar em *Atividades Estudantis* => *Serviço Social* => *Caracterização Socioeconômica*.



Início > Caracterização Social

Caracterização Social

Dados Pessoais

Etnia/Raça/Cor: *
Como você se considera quanto a sua questão racial?

Você é uma pessoa com deficiência/necessidade educacional especial?

Estado Civil: *

Quantidade de Filhos: *

Serviço de Saúde que você mais utiliza: *

Dados Educacionais

Ano de conclusão do Ensino Fundamental: *
Ano em que terminou o Ensino Fundamental.

Ano de conclusão do Ensino Médio:
Ano em que terminou o Ensino Médio

Tipo de escola que cursou o Ensino Fundamental: *

Nome da escola que fez o Ensino Fundamental:

[Ativar o Windows](#)
[Acesse Configurações](#)

CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA: Após preencher a Caracterização Social, clique em **“Salvar”**. Os itens que contém (*) são de preenchimento obrigatório.

INSCRIÇÃO PASSO A PASSO

Realizar a INSCRIÇÃO NO(S) PROGRAMA(S): No SUAP, após clicar em “salvar”, será direcionado para a página abaixo. Clique em “**clique aqui**” e depois é só se inscrever nos programas disponíveis, em um dos links “Inscrever-se em: [...]”.

Início » Caracterização Social » Caracterizacão

Informação: Você apenas preencheu a caracterização socioeco

Atenção! Para se inscrever nos programas de assistência est

- 1º - Entrar na tela principal do Suap (os programas com insc
- 2º - Fazer uma inscrição para cada programa que deseja!

Para acessar a tela principal [clique aqui](#).

INSCRIÇÃO NO(S) PROGRAMA(S): No SUAP, após clicar em um dos links “**Inscrever-se em: [PROGRAMA]**”, você será direcionado para outra página. Nela, você preencherá a **Inscrição Socioeconômica** e **Quadro de Composição do Grupo Familiar**.

The screenshot displays the SUAP user interface. On the left is a dark navigation menu with the following items: INÍCIO, DOCUMENTOS/PROCESSOS, ENSINO, PESQUISA, TEC. DA INFORMAÇÃO, CENTRAL DE SERVIÇOS, ATIVIDADES ESTUDANTIS (with sub-items: Serviço Social, Programas, Inscrições), Caracterização Socioeconômica, SAÚDE, COMUNICAÇÃO SOCIAL, and EXTENSÃO. The user's name 'Wallace Ana' is visible at the top of the menu. On the right, the main content area shows a 'PENDÊNCIAS' section with two red boxes: 'Responda ao questionário de Caracterização Socioeconômica.' and 'Responda ao questionário de Caracterização Socioeconômica.' Below this is a 'FIQUE ATENTO!' section with a list of tasks, each with a deadline of 'Até 17/04/2021 16:20'. The tasks are: 'Inscrever-se em: Programa Alunos Conectados (CÂMPUS URUACU) (2021) (ID: 429)', 'Inscrever-se em: Apoio Didático Conectividade (CÂMPUS URUACU) (2021) (ID: 364)', 'Inscrever-se em: Criança (CÂMPUS URUACU) (2021) (ID: 362)', 'Inscrever-se em: Filho com Deficiência (CÂMPUS URUACU) (2021) (ID: 361)', and 'Inscrever-se em: Auxílio Moradia (CÂMPUS URUACU) (2021) (ID: 358)'.

INSCRIÇÃO PASSO A PASSO

INSCRIÇÃO NO(S) PROGRAMA(S): Após preencher a **Inscrição Socioeconômica** e o **Quadro de Composição do Grupo Familiar**, o estudante deve clicar em “Confirmar”.

Depois, será direcionado para a página onde será anexada a Documentação do Aluno, em **ARQUIVO ÚNICO PDF**, em “**Documentos pessoais do estudante e familiares**” ou “**Comprovação de renda e despesas familiar**”. Depois clique em “Confirmar”.

Agora você irá escolher o **BANCO**. O pagamento é feito pelo **CPF nas agências do Banco do Brasil** OU em **CONTA CORRENTE** ou **CONTA FÁCIL** de qualquer banco, desde que a conta esteja no nome do(a) estudante. Não é possível realizar o pagamento em conta corrente de outro familiar, nem em conta poupança.

Se você não tem conta bancária, é só clicar em **CPF** e descrever em “**Motivo da solicitação do Auxílio**” as razões pela qual você necessita do auxílio estudantil. Depois, é só clicar em “**Enviar**”. **PRONTO!** Sua inscrição no auxílio foi realizada. Para se inscrever em outros auxílios, volte para a página inicial e siga os mesmos procedimentos.

INSCRIÇÃO PASSO A PASSO

Entrega da DOCUMENTAÇÃO: Caso você não consiga anexar a documentação no SUAP, você pode enviar para o e-mail da CAE cae.uruacu@ifg.edu.br OU entregue presencialmente no **Câmpus**, nos dias e horários previstos nos Editais 3, 4, 5 e 6/2021.

Posteriormente, a equipe da CAE realizará a análise da documentação e das inscrições, selecionando os estudantes e divulgando os estudantes selecionados pelo número da matrícula.

PRESENCIALMENTE – 22/04 A 03/05/2021

Seg.: 07h às 12h30min

Ter.: 07h às 12h30min

Qua.: 13h às 18h30min

Qui.: 07h às 12h30min

Sex.: 07h às 12h30min

QUAIS DOCUMENTOS EU DEVO ANEXAR, ENVIAR OU ENTREGAR?

DOCUMENTOS PESSOAIS: o estudante deve apresentar/anexar **CÓPIA** dos documentos pessoais (RG e CPF (ou Certidão de Nascimento) e Certidão de Casamento, quando houver) de **TODOS** os familiares que vivem com ele na *mesma residência*;

COMPROVANTE DE ENDEREÇO: o estudante deve apresentar qualquer documento que comprove o endereço (**talão de luz, água, telefone**, etc). Se *morar de aluguel*, deve apresentar o *contrato de aluguel* ou a *declaração de aluguel sem contrato*, disponibilizada pela CAE. Se *morar em imóvel cedido*, deverá apresentar a *declaração de imóvel cedido*, disponibilizada pela CAE. Para os Estudantes oriundos de outros municípios que se inscreverem no *Auxílio Moradia*, o *contrato de aluguel* ou a *declaração de aluguel sem contrato* é documento obrigatório.

COMPROVANTE DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS: o estudante deve apresentar o **ÚLTIMO** comprovante de renda de todos os **membros da família maiores de 18 anos** e que residem com ele na mesma residência.

QUAIS DOCUMENTOS EU DEVO ANEXAR, ENVIAR OU ENTREGAR?

EMPRESA PRIVADA: o estudante deve apresentar último **contracheque** ou **olerite**. Na ausência deste, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada.

SERVIDOR PÚBLICO: último **contracheque**.

APOSENTADOS / PENSIONISTAS / BPC / AUXÍLIO DOENÇA: o estudante deve apresentar **extrato bancário** que conste o pagamento do último benefício.

AUTÔNOMOS: o estudante deve apresentar **Declaração de Autônomo**, disponibilizada pela CAE.

DESEMPREGADOS: o estudante deve apresentar **Carteira de Trabalho e Previdência Social** - CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o desligamento (último contrato de trabalho) e a página em branco subsequente; OU **Declaração de Ausência de Rendimentos**, disponibilizada pela CAE.

AJUDA DE TERCEIROS: o estudante deve apresentar **Declaração de que recebe ajuda financeira de terceiros**, disponibilizada pela CAE.

RECEBE OU PAGA PENSÃO ALIMENTÍCIA: o estudante deve apresentar **Declaração de Recebimento ou Pagamento de Pensão Alimentícia**, disponibilizada pela CAE.

Art. 11. São critérios de seleção para a inserção nos Programas:

I - Estar regularmente matriculado e com frequência mínima de 75%, em qualquer modalidade de curso ofertado pelo IFG;

II - Possuir renda familiar *per capita* de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, considerando a renda bruta familiar e os agravantes sociais, analisados por meio de estudo socioeconômico realizado pelo profissional de Serviço Social.

Art. 13. São condicionantes para a continuidade do recebimento dos benefícios:

I - Estar regularmente matriculado em qualquer modalidade de cursos ofertado pelo IFG;

II - Apresentar frequência regular nas atividades acadêmicas, conforme informação mensal prestada pelo Departamento de Áreas Acadêmicas à Coordenação de Assistência Estudantil. O estudante não poderá se ausentar por mais de quinze dias consecutivos ou trinta dias alternados por semestre, sem apresentar justificativas, devidamente documentadas;

III - Apresentar frequência regular nas atividades de acompanhamento propostas pela Coordenação de Assistência Estudantil, quando for o caso;

IV - Conduta disciplinar condizente com o estabelecido pelo IFG.

ATENDIMENTO DA CAE

TELEFONE

(62) 3357-8171 (WHATSAPP)

E-MAIL

cae.uruacu@ifg.edu.br

WHATSAPP

(62) 3357-8171

PRESENCIALMENTE – 22/04 A 03/05/2021

Seg.: 07h às 12h30min

Ter.: 07h às 12h30min

Qua.: 13h às 18h30min

Qui.: 07h às 12h30min

Sex.: 07h às 12h30min



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Goiás

f IFG.oficial
t IFG_Goiás
i ifg_oficial
www.ifg.edu.br

REITORIA

Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP: 74.130-012 (62) 3612-2200

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA